



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 270 – 14/08/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 3.124 de 28/12/2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3 e dá outras providências;
- Portaria GM/MS nº 2.436 de 21/09/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);
- Ofício nº 172/2018 da 7ª Regional de Saúde, que encaminha a solicitação de implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF 1 do município de Pato Branco – PR;
- Ofício SMS nº 02/2018 da Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR, que solicita a ativação de **1 (uma)** equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF 1;
- Projeto de credenciamento/implantação de equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I, do município de Pato Branco - PR, sob o protocolo nº 15.265.400-6;
- Resolução nº 02/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco - PR, que aprova a implantação da Unidade do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF 1 Norte);
- Deliberação CIB Regional nº 10/2018 – 7ª RS, que aprova a implantação e credenciamento do NASF – Modalidade I no município de Pato Branco - PR;
- Parecer favorável da 7ª Regional de Saúde para implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF 1, no município de Pato Branco - PR;
- Parecer da Área Técnica do DEPS/SAS/SESA-PR indicando que a proposta do município de Pato Branco - PR para implantação de **1 (um)** NASF-AB 1 está de acordo com as Portarias GM/MS nº 2.436/2017 e GM/MS nº 3.124/2012;

APROVA “AD REFERENDUM” a implantação de 01(um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família e Atenção Básica – NASF AB, na Modalidade 1, no município de Pato Branco - PR.

| MUNICÍPIO | ESF | EAB | ACS | NASF AB | | | ESB | | ECR | | |
|--------------------|-----|-----|-----|---------|----|-----|-----|----|-----|----|-----|
| | | | | I | II | III | I | II | I | II | III |
| Pato Branco | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Antonio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual da CIB-PR

Cristiane Pantaleão
Coordenadora Municipal da CIB-PR